

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 125/2022, de 31 de Maio de 2022.

SÚMULA: Dispõe sobre contratação de empregado público Municipal, para atuar no Programa da Saúde da Família - PSF e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista o resultado dos aprovados do Concurso Público, instituído pelo Edital CP nº 002/2018, de 14 de Dezembro de 2018, **RESOLVE**,

A D M I T I R

Art.1º. Fica devidamente contratado **Weslei José Domingos**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 10.814.837-3 SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 065.208.039-10, inscrição no COREN/PR Nº 517331, para exercer o cargo de **Enfermeiro PSF**, carga horária de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal Emprego Público, sob o regime de trabalho Celetista, do Poder Executivo, junto a Secretaria Municipal de Saúde, no Programa da Saúde da Família.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois. (31/05/2022)

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal